



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER Nº 09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022¹

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O parecer desta comissão tem por objetivo dar provimento ao projeto em tela:

Projeto de Lei nº 04/2022, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: “Autoriza a celebração de Convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Lucianópolis, e dá outras providências”

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, do dia 15/02/2022 à 21/02/2022, não tendo recebido nenhuma emenda ou substitutivo.

No processo legislativo, veio à essa Comissão, conforme o disposto no artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, a fim de ser analisada e julgada em todo seu aspecto constitucional e legal.

Após análise e discussão, concluímos que o projeto guarda obediência ao rito e competência legal, não restando óbices para votação em Plenário.

Portanto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2022, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2022.

José Lucas Fernandes Rezende (Presidente)

Joilto Moreira Gomes (Relator)

Peterson Greatti Bispo de Oliveira (Membro)

¹ Arquivo Original: <https://www.camarylucianopolis.sp.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/33/>